

Marinha publica novas regras para embarcações em Alter do Chão e reforça segurança na Ilha do Amor

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 24 de julho de 2026



A Marinha do Brasil publicou uma nova portaria que estabelece regras mais rígidas para a navegação de embarcações em Alter do Chão, um dos principais destinos turísticos do Pará. As medidas têm como objetivo reforçar a segurança de banhistas e passageiros, especialmente no canal de acesso ao Lago Verde e na travessia para a Ilha do Amor, durante o período de maior movimentação no balneário.

A Portaria nº 56/2026, assinada pelo capitão dos Portos de Santarém, capitão de fragata Charles Reis de Amorim, entrou em vigor na última terça-feira (22) e substitui a norma publicada em julho de 2024.

O documento determina procedimentos padronizados para todas as embarcações que circulam na vila balneária de Alter do Chão, incluindo barcos de transporte de passageiros, catraias, canoas, caiaques, jangadas e qualquer outro meio utilizado na travessia entre a margem e a Ilha do Amor.

Entre as principais mudanças está a proibição do tráfego de embarcações a motor em uma faixa de 200 metros a partir da margem da praia. A circulação será permitida apenas nas áreas

específicas de aproximação aos terminais fluviais definidos pelo ordenamento costeiro do município e durante a chegada ou saída da Ilha do Amor.

Nesses casos, os condutores deverão navegar em velocidade máxima de dois nós e manter distância mínima de dez metros de banhistas e das formações rochosas. A Marinha ressalta que o comandante ou condutor da embarcação continuará sendo responsável por qualquer dano causado à vida humana, ao meio ambiente ou a terceiros, podendo responder criminalmente por atentado contra a segurança do transporte fluvial, conforme previsto no Código Penal.

A portaria também estabelece que todas as embarcações com destino ao Lago Verde ou às praias do balneário deverão navegar em velocidade inferior a cinco nós, reduzindo o risco de acidentes e minimizando os impactos provocados pelas ondas próximas às áreas de banho.

Outro ponto previsto na norma é que as operações deverão ocorrer apenas em condições favoráveis de navegação, com ventos de até dez nós, ondulações de aproximadamente 30 centímetros e sem previsão de agravamento das condições meteorológicas.

Segundo a Capitania Fluvial de Santarém, a padronização das regras busca garantir maior segurança para moradores, turistas e operadores do transporte aquaviário, especialmente durante a alta temporada em Alter do Chão, quando aumenta significativamente o fluxo de embarcações e visitantes na região.

A nova regulamentação foi encaminhada a órgãos e entidades ligadas à navegação e ao turismo, entre elas a Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário (SemPTA), a Associação de Turismo Fluvial de Alter do Chão (Atufa), a Associação dos Catraieiros da Vila de Alter do Chão (ACVAC), o 4º Grupamento de Bombeiros Militar, além de marinas e clubes

náuticos da região.

Fonte: gl e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
24/07/2026/09:21:16

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou
adeciopiran.blog@gmail.com

e -
e-mail: